



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo n.º 278/2018

Processo Administrativo n.º 10218/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Promape Construção e Serviços Ltda - ME

Objeto – Serviços de construção de alambrados ao redor do Parque do Lago, Parque Rocha Moutonné e Largo São João, com material, mão de obra, confecção, instalação e equipamentos necessários.

Referente – Convite n.º 48/2018

Vigência – (aditada) 01 (um) mês, a partir de 06 de maio de 2019.

O **Município de Salto, Estado de São Paulo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ n.º 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela **Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**, a Sra. **Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 27.646.469-2 e CPF n.º 281.703.998-07 e o **Secretário de Meio Ambiente Sr. Ângelo César Turqui Piva**, brasileiro, casado, portador do CPF: 041.702.828-84 RG: 16.149.300-2 com fulcro do Decreto Municipal n.º 08/2001, ora designada simplesmente como Contratante e de outro lado **Promape Construções e Serviços Ltda -ME**, sediada à Rua Das Estrelas, n.º 312, Cond. F. Village Haras São Luiz, CEP: 13.329-128 na cidade de Salto/SP, inscrita no CNPJ(MF) n.º 11.738.859/0001-19 e Inscrição Estadual n.º 600.145.928.118 neste ato representada pelo **Sr. Jorge Gregório de Faria**, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o art. 57, § 1º II da Lei Federal n.º 8.666/93; cláusula quarta do contrato original pelo interesse das partes, autorização e justificativa da autoridade competente fica prorrogado o contrato em referência, por 01 (um) mês, a partir de **06 de maio de 2019**.

Cláusula Segunda:

A verba para pagamento está de acordo com a dotação orçamentária vigente de n.º 02.12.02.449051.23.695.0013.2.644.01.100162 (ficha 408) Fonte Tesouro, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e n.º 02.15.01.449051.18.122.0007.2.635.01.110000 do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente (ficha 490), Fonte Tesouro e será de responsabilidade do Município de Salto.

Cláusula Terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.



Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 05 de 05 de 2019.

Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Contratante

Ângelo César Turquí Piva
Secretário de Meio Ambiente
Contratante

Promape Construção e Serviços Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

1- Eron Zotelli Coelho

2- Stefani Queirantes Arraes



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: PROMAPE CONTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA - ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 278/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS AO REDOR DO PARQUE DO LAGO, PARQUE ROCHA MOUTONNÉE E LARGO SÃO JOÃO, COM MATERIAL, MÃO DE OBRA, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 06 de maio de 2019.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26

RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Anita De Moraes Leis

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo

CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2

Data de Nascimento: 27/12/1978

Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesúvio – Salto/SP

E-mail institucional anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: anita.eng@hotmail.com

Telefone (s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: _____

PELO CONTRATANTE:

Nome: Ângelo César Turqui Piva

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 041.702.828-84 RG: 16.149.300-2

Data de Nascimento: 18/07/1961

Endereço residencial completo: Rua Floriano Peixoto, 236, Centro, Salto/SP CEP: 13320-150

E-mail institucional:

Email pessoal: Ce.Piva@Gmail.Com

Telefone (s): (11)99555-4910

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **Jorge Gregório de Faria**

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 088.414.198-57 RG: 15.673.898-3

Data de Nascimento: 25/05/1966

Endereço residencial completo: Rua das Estrelas, nº312, Condomínio Fechado Haras São Luiz, CEP: 13329-128 na cidade de Salto/SP

E-mail institucional: promapeconstrucao@ig.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): (11)94001-7883

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.